

**QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2020**
**Departamento:** SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

**Organismo:** INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADO AGRÍCOLAS

**Missão:** Prestar aos utentes, cidadãos e empresas ligadas à agricultura, à pecuária e ao comércio agroalimentar, um conjunto de serviços, que lhes permitam implementar e consolidar sistemas de produção e comercialização conducentes ao sucesso técnico-económico das suas atividades.

**Visão:**
**Objectivos estratégicos (OE):**
**OE 1:** Garantir o abate dos animais das espécies destinadas ao consumo humano e o acondicionamento das suas carcaças, respeitando todas as condições relativas ao bem estar animal, à higiene e segurança alimentar e à manutenção das boas práticas ambientais.

**OE 2:** Garantir a realização de todo o processo de classificação do leite, designadamente colheita de amostras, execução de análises e processamento da informação conducente ao pagamento do leite ao produtor pelas entidades compradoras.

**OE 3:** Garantir a certificação e controlo dos produtos regionais qualificados, designadamente DOP's, IGP's e ETG's, no âmbito das competências do IAMA.

**OE 4:** Garantir a execução de todos os controlos administrativos e "in loco", no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural dos Açores e POSEI.

Objectivos operacionais	Realizado Ano 2019	Meta Ano 2020	Concretização			Desvios
			Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	
<b>EFICÁCIA</b>	<b>Ponderação</b>	<b>20%</b>	<b>100%</b>			
<b>OB 1 (OE)</b>						
Elaboração de um regulamento da liquidação de dívidas de clientes, com o propósito de maximizar a receita própria do IAMA, até 31 de agosto.	<b>Ind 1</b>	Data da conclusão do documento. (penalização/bonificação de 0,3% ao dia)	31/08/2020	31/08/2020	X	⇒ 0,0%
	<b>Peso</b>	40%		100,00%		
<b>OB 2 (OE)</b>						
Desenvolver, instalar e operacionalizar uma aplicação informática para gestão e controlo dos recursos humanos, até 20 de dezembro de 2020.	<b>Ind 2</b>	Data de entrada em utilização plena da aplicação. (penalização/bonificação de 0,3% ao dia)	20/12/2020	20/12/2020	X	⇒ 0,0%
	<b>Peso</b>	60%		100,00%		
<b>EFICIÊNCIA</b>	<b>Ponderação</b>	<b>50%</b>	<b>30%</b>			
<b>OB 3 (OE)</b>						
Executar o controlo, no âmbito da DOP Mel dos Açores, a 90% dos produtores dos Açores	<b>Ind 3</b>	Percentagem de produtores controlados no âmbito da DOP-Mel dos Açores, durante o ano de 2020	90			X ↓ -100,0%
	<b>Peso</b>	30%		0,00%		
<b>OB 4 (OE)</b>						
Disponibilizar informação detalhada sobre mercados agrícolas nos Açores, designadamente preços dos fatores de produção, quantidades produzidas dos principais produtos provenientes da agricultura e respetivos preços de venda, através de plataforma eletrónica, até 30 de novembro.	<b>Ind 4</b>	Data de disponibilização da plataforma	30/11/2020	30/11/2020	X	⇒ 0,0%
	<b>Peso</b>	30%		100,00%		

<b>OB 5 (OE)</b> Executar 85% dos controlos físicos selecionados às ajudas animais POSEI, até 30 de abril e às ajudas às superfícies, POSEI e Desenvolvimento Rural, até 31 de dezembro.	<b>Ind 5</b>	Percentagem dos controlos às ajudas animais POSEI e às superfícies POSEI e Desenvolvimento Rural até 30 de abril e 31 de dezembro	85			X	↓	-100,0%
	<b>Peso</b>	40%		0,00%				
<b>QUALIDADE</b>		<b>Ponderação</b>	<b>30%</b>					
			<b>40%</b>					
<b>OB 6 (OE)</b> Acreditar pela NP EN ISO/IEC 17025:2018 pelo menos seis métodos de rotina, utilizados para o pagamento do leite ao produtor até 30 de setembro.	<b>Ind 6</b>	Número de ensaios acreditadas pela NP EN ISO/IEC 17025:2018, à data de 30/09/2020	6			X	↓	-100,0%
	<b>Peso</b>	60%		0,00%				
<b>OB 7 (OE)</b> Desencadear, em cooperação com o agrupamento gestor, todos os procedimentos necessários à elaboração do Caderno de Especificações da IGP - Chá dos Açores e concluí-lo até 31 de outubro.	<b>Ind 7</b>	Data da conclusão do caderno de especificações da IGP- Chá dos Açores. (penalização/bonificação de 0,3% ao dia)	31/10/2020	31/10/2020		X	⇒	0,0%
	<b>Peso</b>	40%		100,00%				

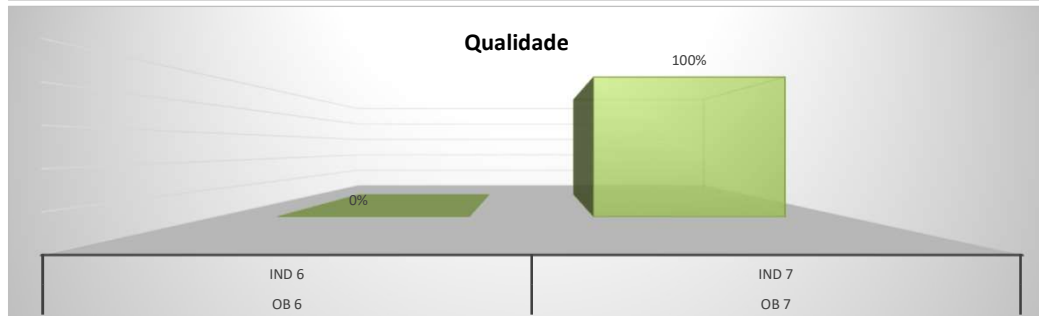
Justificação para os desvios ...

## Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	N.º	Planeados	N.º	Executados	Desvio
Dirigentes - (direcção superior)	20	4	80		0	-100,00%
Dirigentes - (direcção intermédia e chefes de equipa)	16	12	192		0	-100,00%
Técnicos superiores	12	31	372		0	-100,00%
Coordenador técnico	10	4	40		0	-100,00%
Técnicos de informática	9	6	54		0	-100,00%
Assistentes técnico	7	122	854		0	-100,00%
Assistentes operacionais	5	346	1 730		0	-100,00%
Programas ocupacionais	4	64	256		0	-100,00%
TOTAL	<b>83</b>	<b>589</b>	<b>3 578</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100,00%</b>

Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	15,555		-100,00%
Plano	5,458		-100,00%

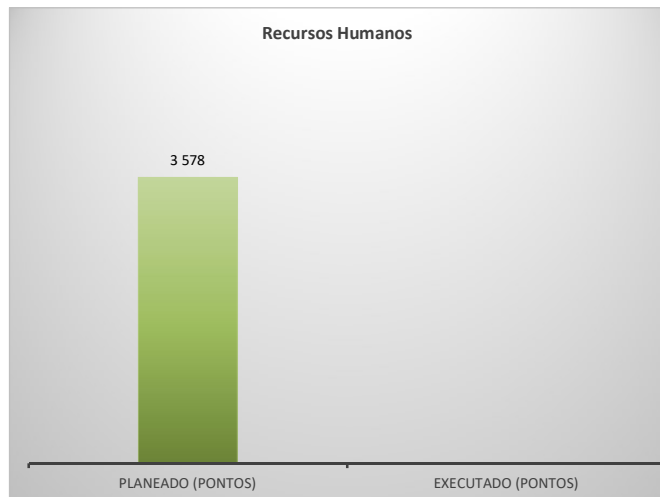
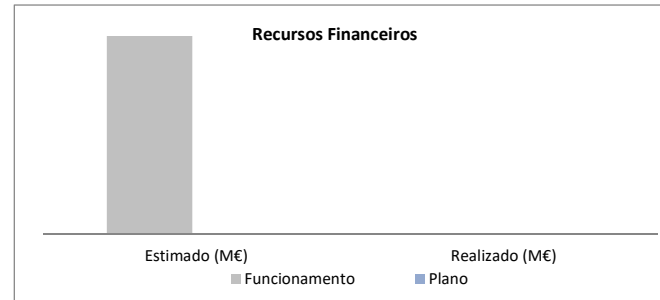
**Parâmetros**



Eficácia	Eficiência	Qualidade
<b>Ponderação</b>	<b>Ponderação</b>	<b>Ponderação</b>
20,00%	15,00%	12,00%

Avaliação final do serviço		
<b>Bom</b>	<b>Satisfatório</b>	<b>Insuficiente</b>

**Recursos Financeiros e Humanos**



---

**Listagem das fontes de verificação**

<b>Objectivo 1</b>	<b>Indicador 1</b>	Regulamento da liquidação de dívidas de clientes
<b>Objectivo 2</b>	<b>Indicador 2</b>	Relatórios emitidos pela aplicação de gestão de recursos humanos do IAMA
<b>Objectivo 3</b>	<b>Indicador 3</b>	Registos dos controlos efetuados aos produtores de mel dos Açores
<b>Objectivo 4</b>	<b>Indicador 4</b>	Relatórios produzidos pela plataforma.
<b>Objectivo 5</b>	<b>Indicador 5</b>	Relatórios de controlo referentes às ajudas em apreço
<b>Objectivo 6</b>	<b>Indicador 6</b>	Documentos de acreditação emitidos pelo IPAC
<b>Objectivo 7</b>	<b>Indicador 7</b>	Cadernos de especificações da IGP Chá dos Açores